



IMPA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 024 /2024-GAB/IMPA, de 30 de agosto de 2024.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPA, Sr. **RONALD DE SOUZA NOBRE**, usando o de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Lei; 486/2022-GAB/PMA, de 20 de junho de 2022. Em seu art.91

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao Sr. **CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Coordenador de Benefício do IMPA em Afuá, 20 (vinte) dias de férias, período aquisitivo 2023/2024, a partir de 10/09/2024, com referente a cima solicitado com conversão de 1/3 do mês referente a cima solicitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá- IMPA, em 30 de agosto de 2024.

PUBLICADO NO MURAL
EM 30/09/2024

Luan Cleibson Cardoso da Silva

LUAN CLEIBSON CARDOSO DA SILVA
Coordenador de Controle Interno
PORTARIA Nº 001/2023-GAB/IMPA

RONALD DE SOUZA NOBRE
DIR. EXECUTIVO DO IMPA
DEC Nº 252/2023 GAB/PMA